



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 03/06/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 014 DE 03 DE JUNHO DE 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, considerando a real necessidade do que vem alegar, INDICAM à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

- 1) Que proceda a viabilidade de criação de pontos de Moto-Táxi no Município ou,
- 2) Que envie esta Casa Legislativa um projeto de lei que regule a atividade e a utilização dos pontos no Município.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 03 de Junho de 2024.

[Assinatura]
Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

Co-autores:

[Assinatura]
Vereador Evani Tavares

[Assinatura]
Vereador Claudiomir do Amaral

[Assinatura]
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

1) Ouvindo e compreendendo os anseios da população e considerando que nunca foi tratada essa questão, se faz necessária a criação de um ponto de moto taxi para atender a comunidade tocantinense.

Desta forma, se tratando de uma necessidade das pessoas que utilizam esse serviço de transporte diariamente, o local pedido pelos munícipes para a instalação desse ponto de moto taxi seria na Praça do Rosário, por ser um local centralizado e de fácil acesso por todos.

2) A presente justifica-se: é preciso regular a prestação deste serviço no nosso município e incentivar à profissão que vai ajudar não apenas o moto-taxista, mas também toda a população seja da zona urbana à rural que necessitam deste serviço.

Tendo em vista a necessidade do pedido, solicito que os membros desta Casa aprovem esta indicação, considerando que no município já existem prestadores deste serviço e que solicito a Administração Municipal a criação e a regulamentação deste serviço.

Licaminhado (a) pelo
Ofício nº 046/2024
Em 04/06/2024